

**PORTARIA MUNICIPAL nº 125/2021**

de 22 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de objeto - 400 agendas escolares 2021 com 60 fls. capa dura plastificada, com espiral, tamanho 14x21, impressos interno com calendário, hino, avaliação 1º e 2º semestres para os alunos municipais pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Selbach-RS, junto a EDITORA GRÁFICA GESPI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.306.868/0001-03, localizada na Rua Mauá nº 590, na cidade de Tapera-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO*

*02 – Coordenadoria de Educação*

*1236100462.10400 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação*

*33903000.0000 – Material de Consumo (117)*

*Código Reduzido: 2121*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 22 de fevereiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB - OAB-RS 84.781**

**Assessor Jurídico**